

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI Nº 3.430, DE 2008.**

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. me elogia, ao me confundir com o meu pai.

Sr. Presidente, trata-se de matéria que tem ampla provisão de juridicidade e constitucionalidade. Está adequada à técnica regimental e jurídica.

Portanto, o parecer é pela aprovação da matéria.